



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 003/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 208/97
Rua – Florisvaldo Brasil, s/n, Centro, Tanquinho– Bahia.
CEP: 44.160-000 - Telefone (75) 3249-2280

RESOLUÇÃO Nº 03 de 21 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE TANQUINHO-BA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 552/2020, e conforme aprovação em Reunião ordinária registrada no livro de ata em 21 de fevereiro de 2023,

- I. CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Gestão, Serviços e Programas referente ao ano de 2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amanda Boaventura Lima
Presidente do CMAS
Tanquinho - Bahia